

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE
RESULTADO DA FASE DE PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA Nº 050/2015

1. **DO OBJETO DA CONCORRÊNCIA:** A presente licitação tem como objeto a concorrência pública, do tipo menor tarifa, que será executado pelo regime de outorga de concessão de serviço público, para concessão de serviço público para remoção, guarda e depósito de veículos apreendidos ou recolhidos em decorrência de infração às normas de trânsito e objeto de infração penal no município de Joinville, conforme especificações definidas no termo de referência, regulamento técnico operacional e demais determinações do Edital e seus anexos.

2. **RESULTADO DA FASE DE PROPOSTA:** Após a análise das propostas apresentadas a Comissão declara vencedor o proponente que, tendo atendido a todas as exigências do Edital, apresentou a menor tarifa: **TIJUCAS SERVIÇOS DE REMOÇÃO, GUARDA E DEPÓSITO DE VEÍCULOS LTDA – ME, CNPJ n. 13.324.328/0001-05.**

3. **RECURSO / RENÚNCIA DE RECURSOS:** Escoimada no art. 109, da Lei 8666/93, a Comissão abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, contados a partir da publicação.

Joinville, 05 de maio 2016.

Suevandro Barbosa de Moura
Presidente da CPL-DETRANS
Portaria 033/2016